

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Mestre)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Mestre) no âmbito da Plataforma "COGNITA" Cognita, a decorrer no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente do Instituto Politécnico de Bragança, nas seguintes condições:

1. Área Científica/Função:

Ciências Informáticas – Analista Programador de soluções de Big Data Analytics e Machine Learning

2. Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Informática ou área afim;
- b) Conhecimentos de Big Data, Data Science e Machine Learning;
- c) Experiência em projetos de Big Data Analytics e Machine Learning

3. Condições de preferência

- Bons conhecimentos de inglês;
- Autonomia na resolução de problemas;
- Boas capacidades de análise e crítica.

4. Plano de trabalhos:

O candidato selecionado participará nas diferentes tarefas do projeto da responsabilidade do IPB no Projeto Cognita, nomeadamente no desenvolvimento do motor de análise de dados, motor de inferência e dos vários mecanismos de analítica descritiva e analítica preditiva que irão integrar a plataforma Cognita.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de

outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Alexandre Vara Alves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses eventualmente renovável até ao máximo de 24 meses, com início previsto em **20 de maio de 2019**.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária.

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
2. Conhecimentos comprovados na área científica (40%);
3. Outros elementos curriculares (10%).

Caso se considere necessário, poderá ocorrer entrevista aos cinco primeiros classificados onde será avaliada a motivação e disponibilidade dos candidatos para desenvolverem o plano de trabalhos proposto, e terá um peso de 25% na classificação final.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Maria João Tinoco Varanda Pereira

Vogal: Professor Doutor Paulo Alexandre Vara Alves

Vogal: Professor Doutor Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **12 a 26 de abril** de 2019. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar ao IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: **mjoao@ipb.pt**. No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa BI-Mestre /CEDRI/2019”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.

13. Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.